



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 027/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 04 de janeiro de 2021 e protocolado nesta repartição na data de 04/01/2021, sob o número 02, do livro 43 e folhas nº84.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **11 de janeiro de 2021**, a pedido do servidor municipal **VALDETE DA SILVA BATISTA**, portadora do RG nº 2584658 PC/PA e do CPF nº 482.503.092-00, Merendeira Escolar, registrada na Matrícula nº 011907-5, lotada na Secretaria Municipal Educação, concedida pela Portaria nº 162/2019 de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 08 de janeiro de 2021.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ____/____/____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 027/2021

PORTARIA Nº 027/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 04 de janeiro de 2021 e protocolado nesta repartição na data de 04/01/2021, sob o número 02, do livro 43 e folhas nº84.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **11 de janeiro de 2021**, a pedido do servidor municipal **VALDETE DA SILVA BATISTA**, portadora do RG nº 2584658 PC/PA e do CPF nº 482.503.092-00, Merendeira Escolar, registrada na Matrícula nº 011907-5, lotada na Secretaria Municipal Educação, concedida pela Portaria nº 162/2019 de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EB2057F9

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 11/01/2021. Edição 2652
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>